



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 877/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: "DENOMINA DE "RUA DOS CRAVOS" A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO MIGUEL VIEIRA, PARALELA À RUA GIRASSOL, CONFORME CROQUI EM ANEXO".

AUTOR: VEREADOR JUAREZ DO NASCIMENTO

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de "RUA DOS CRAVOS", a via pública localizada no Bairro Miguel Vieira, paralela à Rua Girassol, que tem seu início na Rua Primavera e término na Rua Projetada 2.

PARÁGRAFO ÚNICO – A via ora denominada e sua extensão, está demonstrada em croqui anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placa indicativa e respectiva comunicação da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT e Empresa Bandeirante de Energia – EDP.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 02 de maio de 2016.


EDNO FÉLIX PINTO
Prefeito Municipal



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

